

Memorando 11- 198/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/01/2024 às 13:06:13

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 39/2023, para assinatura.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_39_2023_TRANS_CHOPIM_TURISMO_LTDA_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Simone Biava	29/01/2024 13:08:24	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Edson Luiz Cenci	29/01/2024 13:11:52	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Fabiane Riedi Rossi	29/01/2024 17:06:06	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Mari Lúcia Lazarotto	30/01/2024 10:19:19	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9878-9C86-465D-E433**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANS CHOPIM TURISMO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 198/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **TRANS CHOPIM TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Treze de Maio, nº 3660, Centro, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-2326, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 17.467.593/0001-01, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Aldecir Luiz Pan, portador do CPF nº 398.189.000-06, RG nº 2025070811, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 293/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 147/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 30 de janeiro de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 230.406,52 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) sendo este o valor do presente termo de aditamento.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
15	37.102,50	Km	MANHÃ – saída da cidade, Sete Arroio, Denílson Dalmut, Coppe, Ferrarini, retornando pela Cohapar V, Santiago, Tasso, Armim, Tancredo, Santiago, APAE. MEIO-DIA – Saída do Santiago, Tancredo, Armim, Tasso, Santiago, APAE, Cohapar V, Denílson Dalmut, Passo do Sol, ponto do Afonso Weisseimer, Leocir Coppe, Linha Venazzi, Santa Cruz, Núcleo do Bugre, retornando pelo mesmo trajeto para todas as escolas da cidade. TARDE – saída da APAE, Tancredo, Armim,	6,21	230.406,52





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Tasso, Santiago, Cohapar V, Amarildo Secco, João de Quadros Ramos, Santa Cruz, encru-zilhada dos Andrades, Linha Venazzi, Passo do Sol, Afonso Weisseimer, retornando até a cidade. 145,5 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 25 LUGARES.		
			VALOR TOTAL R\$	230.406,52	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 29 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

TRANS CHOPIM
TURISMO
LTDA:17467593000101
Trans Chopim Turismo Ltda – Contratada
Aldecir Luiz Pan – Representante Legal

Assinado de forma digital por
TRANS CHOPIM TURISMO
LTDA:17467593000101
Dados: 2024.01.29 11:16:55 -03'00'

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 39/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 230.406,52 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Aldecir Luiz Pan, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9878-9C86-465D-E433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TRANS CHOPIM TURISMO LTDA (CNPJ 17.467.593/0001-01) VIA PORTADOR ALDECIR LUIZ PAN (CPF 398.XXX.XXX-06) em 29/01/2024 11:16:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 29/01/2024 13:08:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 29/01/2024 13:11:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 29/01/2024 17:06:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 10:19:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9878-9C86-465D-E433>

Memorando 12- 198/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/01/2024 às 09:35:54

- Publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_39_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 39-2023 - TRANS CHOPIM
TURISMO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 39/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 230.406,52 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Aldecir Luiz Pan, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:1C2E4EAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2024. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>